



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 021- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019-2026
22-06-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e dois do mês de junho do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

Ata n.º 020/2026 – Sessão Ordinária do dia 15/06/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício nº0567/2026/REGOV/ CV.	Paulo Vinicius Carvalho Jorge- Coordenador de Filial-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR; Celio Americo Alves Izidoro- Gerente de Filial-Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR.	Informando a celebração do contrato de Repasse nº993004/2026-operação 1108496-54 que tem por finalidade “ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA- CC”. O valor repassado é de R\$1.630.000,00(um milhão e seiscentos e trinta mil reais), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu se comprometendo a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$1, 630.00(mil seiscentos e trinta reais). O prazo de vigência do contrato de repasse é até 12/06/2029.
Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº005/2026.	Vereador Signatário: Edson Rodrigo Camargo.	Encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº005/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de traves e estruturas esportivas, bem como da instalação de equipamentos de proteção em obstáculos físicos em quadras e espaços públicos e privados no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providências.
Parecer nº020/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº014/2026.
Parecer nº021/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº013/2026.
Parecer nº011/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação com Emenda Modificativa e Aditiva, ao Projeto de Lei nº009/2026



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Parecer nº012/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº014/2026.
Parecer nº013/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº013/2026.
Parecer nº013/2026.	Jurídico Procuradora Doutora Bortoluzzi.	Jurídica Vanessa Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº014/2026.
Parecer nº014/2026.	Jurídico Procuradora Doutora Bortoluzzi.	Jurídica Vanessa Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº013/2026.
Solicitação nº014/2026.	Vereador Cleomar Anhaia.	Signatário: Muller de Solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja realizada a execução de calçamento poliédrico no Loteamento viveiro.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº014/2026;**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Emenda Modificativa e aditiva nº001/2026**, ao Projeto de Lei nº 009/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Edson Rodrigo Camargo, Elenice Silmara de Oliveira, Jardel Ritter, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.
- **Projeto de Lei nº009/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº013/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº014/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº011/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
- **Projeto de Decreto nº001/2026**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Presidente Luiz André Moreira, Relator Ricardo Kosmoski, Secretário Jardel Ritter.), pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2024, consoante decisão proferida nos autos do Processo n.º 187600/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 16/2026 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal
2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



•NÃO HÁ

3.PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de junho de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.